



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.926, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Atualiza os valores que indica, para efeito de avaliação de unidade imobiliária e lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 97 do CTN, nos art. 18 e 19, nos § 1º e 4º do art. 37 e no art. 459 do CTM – Lei Municipal nº 3.080/2010 e em conformidade com a Súmula 160 do Superior Tribunal de Justiça;

Considerando a rejeição do Projeto de Lei nº 5.106, de 2019 que propôs a alteração da Planta Genérica de Valores em vigor, Lei Municipal nº 3.945, de 22 de dezembro de 2016;

Considerando que é dever da Administração Municipal lançar e arrecadar os tributos de sua competência;

Considerando a importância da arrecadação de impostos para garantir investimentos que resultam na melhoria da qualidade de vida da população:

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados em 3,27% (três inteiros e vinte e sete centésimos por cento), correspondentes à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ocorrida entre os meses de dezembro de 2018 a novembro de 2019, os valores de terrenos e de edificações previstos na Planta Genérica de Valores, Lei Municipal nº 3.945, de 22 de dezembro de 2016, para fins de lançamento do IPTU - Ano Base 2020.

Art. 2º Fica também atualizado para o exercício de 2020, no mesmo percentual referido no art. 1º deste Decreto, o valor definido em 2019 para a Contribuição de Iluminação Pública.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa